



Manual

Resíduos Infectantes



Universidade Federal de Pernambuco
Superintendência de Infraestrutura

Diretoria de Gestão Ambiental

Diretora

Maria de Fátima Morais Xavier

Gerência de Projetos e Ações Ambientais

Camila Claudino de Souza
Viviane Benevides da Silva
Waleshka Vieira Gonzaga

Colaboradoras

Prof^a Maria Betânia Melo de Oliveira | Depto. de Bioquímica – CB
Maria Virgínia Barbosa dos Santos | Depto. de Física – CCEN

Projeto gráfico e diagramação

Waleshka Vieira Gonzaga



Sumário



- 3** Apresentação
- 4** Descarte incorreto
- 5** Como fazer
- 6** Cuidados
- 8** Guia Prático
- 9** Logística
- 10** Mapa | Casas coletoras

Apresentação

Os resíduos infectantes são parcela importante dos resíduos gerados na UFPE, não necessariamente pela quantidade, mas pelo potencial de risco que representam à saúde e ao meio ambiente. São provenientes de atividades laboratoriais de ensino e pesquisa e de unidades de atendimento à saúde humana e animal institucionais.

Atendendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e à legislação sanitária vigente, Resolução RDC nº 306, de 07/12/2004 e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, a UFPE vem desenvolvendo ações para a melhoria da gestão desses resíduos. Neste contexto, informações sobre manejo, coleta e destinação final são necessárias.

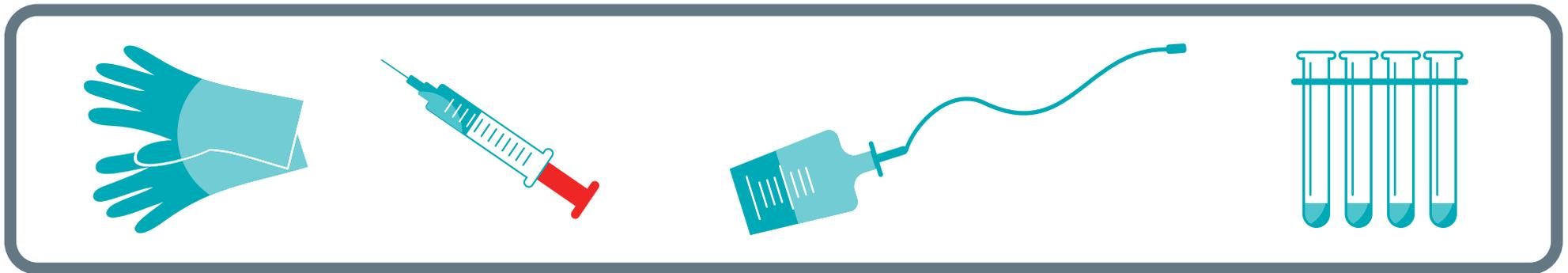
Assim, este manual foi desenvolvido para auxiliar na gestão de resíduos infectantes da UFPE e divulgar as ações desenvolvidas pela DGA.

Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, coopere!

Descarte Incorreto

Os resíduos infectantes podem ser sólidos ou líquidos com a possível presença de agentes biológicos, tais como: bactérias, fungos, vírus, parasitas e toxinas.

Considera-se resíduo infectante, por exemplo, a mistura de microrganismo e meios de cultura, sobras de amostras contendo sangue ou quaisquer líquidos corpóreos, recipientes e resíduos contaminados ou não com microrganismo, tais como: **luvas, seringas, bolsas de sangue e plasma.**



O descarte incorreto dos resíduos infectantes pode contaminar o solo e as águas superficiais e subterrâneas. Pode ainda proporcionar riscos aos catadores, principalmente por meio de lesões provocadas por materiais perfurocortantes, por ingestão de alimentos contaminados e também pela aspiração de partículas suspensas no ar.

Como fazer

No momento de sua geração, os resíduos infectantes devem ser **separados** dos demais tipos de resíduos e devem ser colocados em **recipientes identificados**.

Resíduos infectantes

Acondicionar em **sacos plásticos brancos**, dispostos em **coletores com rótulo de substância infectante**, até o limite máximo de **2/3 de sua capacidade**.



Resíduos perfurocortantes contaminados

Acondicionar em recipientes **resistentes e identificados**, até **2/3 de sua capacidade total**. Em seguida, colocar o recipiente **fechado com lacre** em saco branco identificado com a simbologia de substância infectante.



Cuidados

O seu manejo exige cuidados de segurança e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e rigorosa higienização das mãos.

EPIs



Jaleco



Luvas



**Óculos e
Máscara**

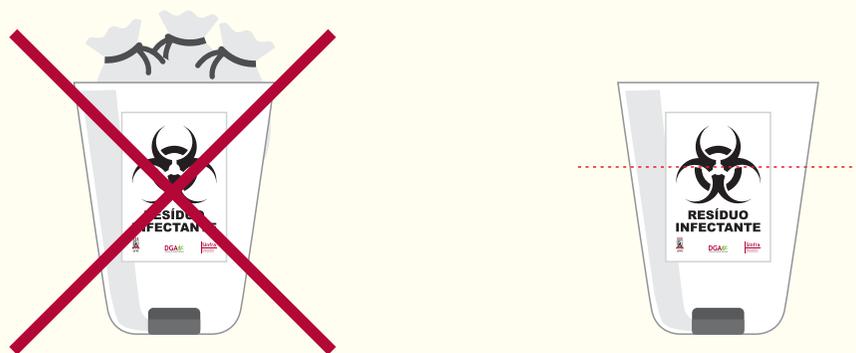


Botas

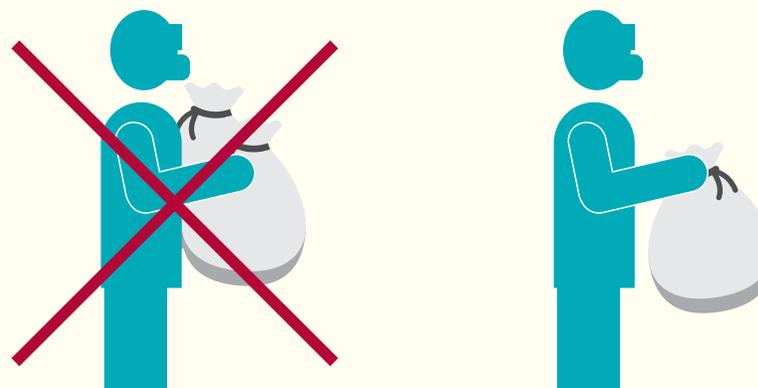
Os resíduos infectantes não podem ser reutilizados, reaproveitados ou reciclados.

Cuidados

Não adensar ou compactar os sacos no coletor. **Obedeça o limite de peso de cada coletor.**

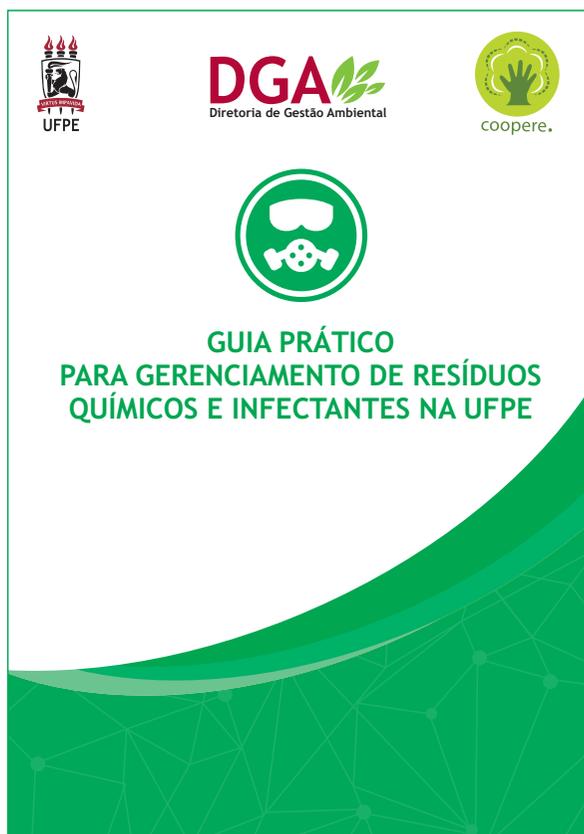


Não carregar os sacos juntos ao corpo. **Deve-se erguê-los, sempre, segurando pelo nó.**



Guia Prático

Com a finalidade de orientar procedimentos relativos à resíduos infectantes foi elaborado o Guia Prático de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, onde recomendações importantes são elencadas.



COMO ACESSAR

Pelo Portal UFPE

Acesse <https://www.ufpe.br/sinfra/guias-e-manuais>

Pelo Sistema de Gerenciamento de Resíduo Químico

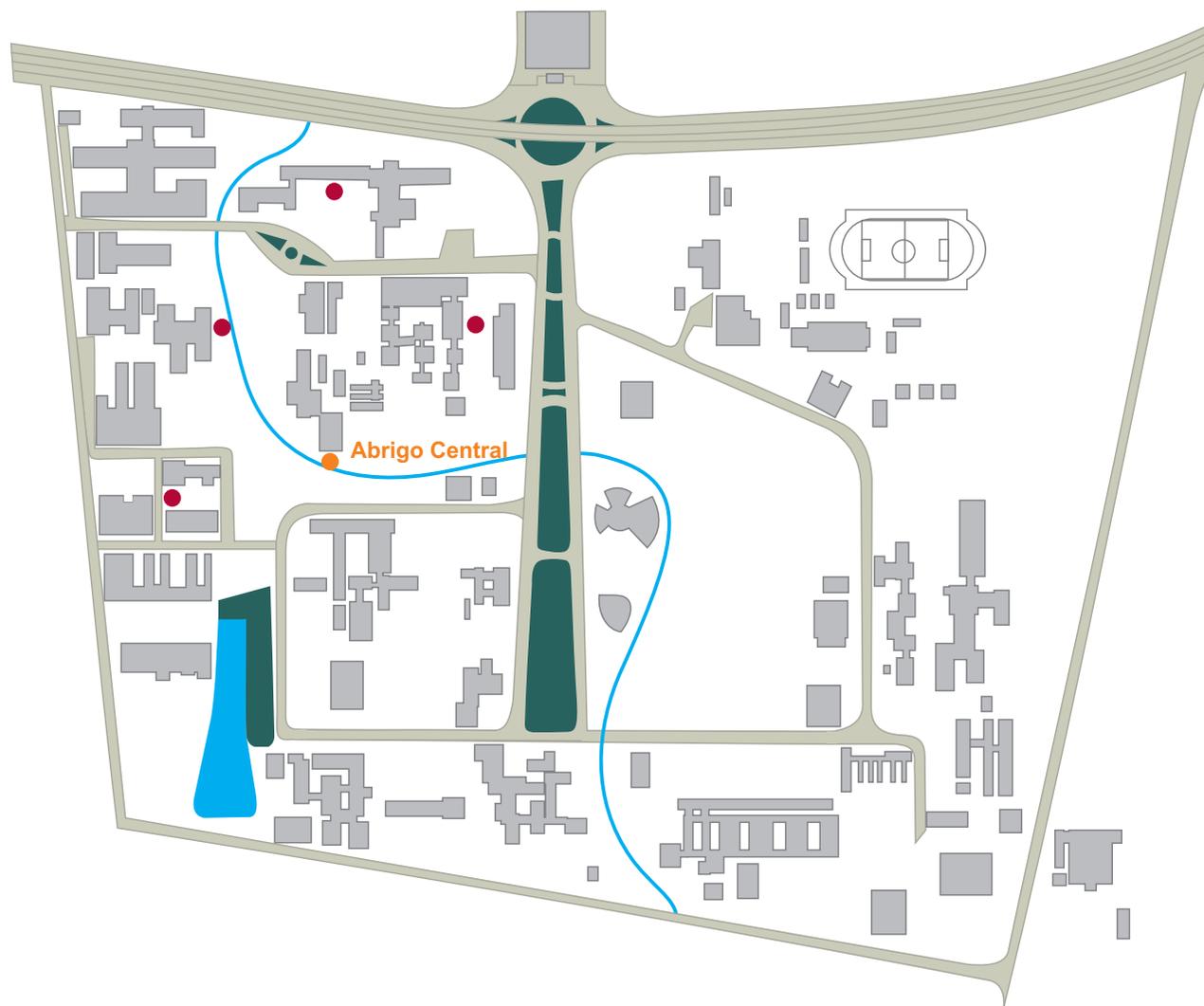
Em construção

Logística



- **Coleta pelo caminhão - terça a sexta-feira**
- **Solicitação de coleta de resíduo infectante - entrar em contato com a DGA: 2126.8076 | gpa.dga@gmail.com**

Mapa | Casas coletoras



● Casa coletora

A Casa Coletora é o local de armazenamento temporário dos resíduos infectantes. Ficam localizadas nos pontos de maior geração diária deste resíduo.



Diretoria de Gestão Ambiental



www.ufpe.br/sinfra

@ gpaa.dga@gmail.com



www.facebook.com/gestaoambiental.ufpe



www.instagram.com/gestaoambientalufpe